

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 013/2017**

Processo nº: 010476/2016
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO** nº **013/2017**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**, referente ao **Contrato nº 013/2017**, com as seguintes informações:

Seguradora: POTTENCIAL SEGURADORA S/A;

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Processo SUSEP nº: 15414.900138/2014-20;

Apólice nº: 0306920189907750177650001;

Proposta nº: 469.424;

Valor: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 17/03/2018 a 17/04/2019;

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 04 de junho de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE